



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIAS Nº 0324 a 0355/2023 - RTR

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no DOU de 24/05/2019, resolve:

**PORTARIA Nº 0324/2023, de 02/05/2023** – 1. exonerar, a pedido, FÁBIO MURILO DA MATTA, matrículas 7499-3/UFV e 1089183-1/Siape, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal, FUC-001, do Departamento de Biologia Vegetal, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; 2. designar WAGNER LUIZ ARAÚJO, matrículas 10568-6/UFV e 1872209-4/Siape, para ocupar a função comissionada de que trata o item anterior (Processo SEI 23114.905089/2023-15).

**PORTARIA Nº 0325/2023, de 02/05/2023** – 1. exonerar CAROLINE MENDES PESSOA, matrículas 10715-8/UFV e 1906724-3/Siape, da função gratificada de Chefe de Serviço – Suporte Administrativo, FG-3, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; 2. designar CAROLINA STROPPA SILVA, matrículas 12433-8/UFV e 1351793-0/Siape, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior (Processo SEI 23114.906849/2023-10).

**PORTARIA Nº 0326/2023, de 02/05/2023** – 1. exonerar, a pedido, FABIANO LOURENÇO VERÍSSIMO, matrículas 12318-8/UFV e 2359321-3/Siape, da função gratificada de Chefe de Divisão - Assistência Estudantil, FG-1, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários; 2. designar MARIA APARECIDA DUARTE LOPES, matrículas 10903-7/UFV e 1943574-9/Siape, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior (Processo SEI 23114.903840/2023-49).

**PORTARIA Nº 0327/2023, de 02/05/2023** – 1. exonerar, a pedido, FERNANDA CRISTINA DA SILVA, matrículas 11988-1/UFV e 1217746-9/Siape, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Administração, FUC-001, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. designar DIEGO COSTA MENDES, matrículas 12898-8/UFV e 1144792-6/Siape, para ocupar a função comissionada de que trata o item anterior (Processo SEI 23114.906901/2023-20).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, resolve:

**PORTARIA Nº 0328/2023, de 03/05/2023** – autorizar o afastamento, do País, de ANGÉLICA DE CÁSSIA OLIVEIRA CARNEIRO, matrículas 8525-1/UFV e 1550209-3/Siape, no período de 2 a 14 de junho de 2023, incluindo o trânsito, para

participar, com apresentação de trabalho, do "EUBCE – 31st European Biomass Conference and Exhibition", em Bolonha, Itália, bem como realizar visita técnica ao Instituto Superior de Agronomia-ISA, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado (Processo SEI 23114.906993/2023-48).

**PORTARIA Nº 0329/2023, de 03/05/2023** – autorizar o afastamento, do País, de IARA FONTES DEMUNER, matrículas 12779-5/UFV e 1099436-2/Siape, no período de 2 a 14 de junho de 2023, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do "EUBCE – 31st European Biomass Conference and Exhibition", em Bolonha, Itália, bem como realizar visita técnica ao Instituto Superior de Agronomia-ISA, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado (Processo SEI 23114.906994/2023-92).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no DOU de 24/05/2019; considerando o que consta do Processo SEI 23114.907082/2023-38, resolve:

**PORTARIA Nº 0330/2023, de 03/05/2023** – 1. conceder à viúva MARIA FRANCISCA VIANA uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado ANTONIO VIANA, matrículas 0887-7/UFV e 0427130-3/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 26 de abril de 2023, por força do disposto nos arts. 23, §1º, e 24 da EC nº 103/2019 e dos arts. 215, 217, I, e 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 26 de abril de 2023.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no DOU de 24/05/2019, resolve:

**PORTARIA Nº 0331/2023, de 04/05/2023** – 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a LUCIA MARIA RODRIGUES DA CUNHA, matrículas 7008-4/UFV e 0431238-7/Siape, ocupante da vaga nº 339343 do cargo de Assistente de Laboratório, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 4º, I a V, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar vago o referido cargo (Processo SEI 23114.905895/2023-93).

**PORTARIA Nº 0332/2023, de 04/05/2023** – 1. retificar os itens 1 e 2 da Portaria nº 0314/2023, de 27/04/2023, onde se lê "7 de abril de 2023", leia-se "7 de abril de 2022"; 2. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.907728/2022-04).

**PORTARIA Nº 0333/2023, de 05/05/2023** – 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a DENILSON SANTOS DE AZEVEDO, matrículas 7487-X/UFV e 1030541-9/Siape, ocupante da vaga nº 339599 do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, nível 801, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 20º, I a IV, § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar vago o referido cargo (Processo SEI 23114.906639/2023-13).

**PORTARIA Nº 0334/2023, de 05/05/2023** – 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a ROGÉRIO CARVALHO PICANÇO, matrículas 8239-2/UFV e 0923075-3/Siape, ocupante da vaga nº 339119 do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, nível 703, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 20º, I a IV, § 2º, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, com proventos calculados na forma do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019; 2. declarar vago o referido cargo (Processo SEI 23114.906773/2023-14).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 94 da Resolução nº 3/2023 do Conselho Universitário, bem como o que consta do Processo SEI 23114.903562/2023-20, resolve:

**PORTARIA Nº 0335/2023, de 05/05/2023** – designar os Professores abaixo para comporem a Comissão Especial de Avaliação para a Promoção para Professor Titular do Departamento de Medicina e Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

Nome	Função	Instituição
João Marcos de Araujo – matrícula 6924-8/UFV	Presidente	UFV
Alúcio Gomes da Silva Júnior	Membro Titular	UFF
Walter Tavares	Membro Titular	UFF
Edna Regina Silva Pereira	Membro Titular	UFG
Sílvia Eloíza Priore – matrícula 6406-8/UFV	Membro Suplente	UFV
Henry de Holanda Campos	Membro Suplente	UFC

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no DOU de 24/05/2019, resolve:

**PORTARIA Nº 0336/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de CUSTÓDIO ANGELO AUGUSTO, matrículas 0508-8/UFV e 0430436-8/Siape, aposentado conforme Portaria nº 304/1991, de 11/04/1991, publicada no DOU de 19/04/1991, de proventos proporcionais à razão 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos), para a razão 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, “c”, da Constituição Federal e do art. 186, III, “c”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.918879/2022-80).

**PORTARIA Nº 0337/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de MÁRIO ROCHA GOMES, matrículas 0386-7/UFV e 0426928-7/Siape, aposentado conforme Portaria nº 475/1991, de 06/05/1991, publicada no DOU de 13/05/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, “c”, da Constituição Federal e do art. 186, III, “c”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. tornar sem efeito a Portaria nº 1.131/1991 de 19/08/1991, publicada no DOU de 27/08/1991; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917444/2022-18).

**PORTARIA Nº 0338/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de HERBERT RESENDE CARVALHO, matrículas 0177-5/UFV e 0426837-0/Siape, aposentado conforme Portaria nº 293/1991, de 11/04/1991, publicada no DOU de 19/04/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e do art. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. tornar sem efeito a Portaria nº 386/1994 de 18/03/1994, publicada no DOU de 24/03/1994; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917327/2022-54).

**PORTARIA Nº 0339/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de BERNARDINO DOS SANTOS, matrículas 0218-6/UFV e 0426856-6/Siape, aposentado conforme Portaria nº 449/1991, de 30/04/1991, publicada no DOU de 07/05/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e do art. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. tornar sem efeito a Portaria nº 1.053/1991 de 19/08/1991, publicada no DOU de 27/08/1991; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917554/2022-80).

**PORTARIA Nº 0340/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de JOSÉ ALVES RIBEIRO, matrículas 0635-1/UFV e 0430536-4/Siape, aposentado conforme Portaria nº 241/1991, de 11/04/1991, publicada no DOU de 19/04/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e dos arts. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. tornar sem efeito a Portaria nº 1.056/1991, de 19/08/1991, publicada no DOU de 27/08/1991; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917714/2022-91).

**PORTARIA Nº 0341/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de WANTUIL JÚLIO, matrículas 0362-X/UFV e 0426918-0/Siape, aposentado conforme Portaria nº 153/1991, de 04/03/1991, publicada no DOU de 12/03/1991, de proventos proporcionais à razão 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), para proventos proporcionais à razão 30/35 (trinta trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e dos arts. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. tornar sem efeito a Portaria nº 630/1992, de 15/05/1992, publicada no DOU de 21/05/1992; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917404/2022-76).

**PORTARIA Nº 0342/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de MAURO ROBERTO MARTINHO, matrículas 0735-8/UFV e 0427045-5/Siape, aposentado conforme Portaria nº 396/1991, de 25/04/1991, publicada no DOU de 30/04/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 30/35 (trinta trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e dos arts. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. aplicar à aposentadoria do servidor acima mencionado o fundamento da Súmula 74 do Tribunal de Contas da União; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917140/2022-51).

**PORTARIA Nº 0343/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de JOÃO ROSALINO PATARO MACHADO, matrículas 0526-6/UFV e

0427001-3/Siape, aposentado conforme Portaria nº 1.017/1991, de 13/08/1991, publicada no DOU de 16/08/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 30/35 (trinta trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e dos arts. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. aplicar à aposentadoria do servidor acima mencionado o fundamento da Súmula 74 do Tribunal de Contas da União; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917416/2022-09).

**PORTARIA Nº 0344/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria do servidor VICENTE DE PAULA ADRIANO, matrículas 0255-0/UFV e 0426871-0/Siape, aposentado conforme Portaria nº 994/1991, de 08/08/1991, publicada no DOU de 13/08/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e dos arts. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917449/2022-41).

**PORTARIA Nº 0345/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de PEDRO PAULO DOS SANTOS, matrículas 1089-8/UFV e 0427207-5/Siape, aposentado conforme Portaria nº 416/1991, de 30/04/1991, publicada no DOU de 07/05/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e dos arts. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. tornar sem efeito a Portaria nº 1064/1991, de 19/08/1991 publicada no DOU de 27/08/1991; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917776/2022-01).

**PORTARIA Nº 0346/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de PEDRO DIAS DE CARVALHO, matrículas 0513-4/UFV e 0430437-6/Siape, aposentado conforme Portaria nº 738/1991, de 28/06/1991, publicada no DOU de 11/07/1991, de proventos proporcionais à razão de 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), para proventos proporcionais à razão 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e dos arts. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917779/2022-36).

**PORTARIA Nº 0347/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de MANOEL FONSECA, matrículas 1057-X/UFV e 0427198-2/Siape, aposentado conforme Portaria nº 140/1991, de 04/03/1991, publicada no DOU de 12/03/1991, de proventos de proventos proporcionais à razão 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos), para proventos proporcionais à razão 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e do art. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917792/2022-95).

**PORTARIA Nº 0348/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de JOSÉ TOMAZ BALBINO, matrículas 1046-4/UFV e 0427195-8/Siape, aposentado conforme Portaria nº 417/1991, de 30/04/1991 publicada no DOU de 07/05/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e dos arts. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. tornar sem efeito a Portaria nº

1.089/1991, de 19/08/1991, publicada no DOU de 27/08/1991; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917774/2022-11).

**PORTARIA Nº 0349/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de CARLOS EUZÉBIO RAMOS, matrículas 0261-5/UFV e 0426872-8/Siape, aposentado conforme Portaria nº 1.217/1994, de 19/12/1994 publicada no DOU de 22/12/1994, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e dos arts. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917690/2022-70).

**PORTARIA Nº 0350/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de JOSÉ CÂNDIDO BALBINO, matrículas 0991-1/UFV e 0430474-1/Siape, aposentado conforme Portaria nº 313/1991, de 11/04/1991 publicada no DOU de 19/04/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e dos arts. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. tornar sem efeito a Portaria nº 1.070/1991, de 19/08/1991, publicada no DOU de 27/08/1991; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917658/2022-94).

**PORTARIA Nº 0351/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de JOSÉ ARRUDA PINTO, matrículas 0637-8/UFV e 0430445-7/Siape, aposentado conforme Portaria nº 302/1991, de 11/04/1991, publicada no DOU de 19/04/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e do art. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. tornar sem efeito a Portaria nº 1.090/1991, de 19/08/1991, publicada no DOU de 27/08/1991; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917532/2022-10).

**PORTARIA Nº 0352/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de JOSÉ ELIAS RODRIGUES, matrículas 0999-7/UFV e 0430476-7/Siape, aposentado conforme Portaria nº 482/1991, de 08/05/1991 publicada no DOU de 13/05/1991, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e dos arts. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. tornar sem efeito a Portaria nº 1.130/1991, de 19/08/1991, publicada no DOU de 27/08/1991; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917780/2022-61).

**PORTARIA Nº 0353/2023, de 05/05/2023** – 1. alterar a proporcionalidade da aposentadoria de DIVINO DE ARAÚJO, matrículas 0166-X/UFV e 0426831-1/Siape, aposentado conforme Portaria nº 628/1992, de 15/05/1992, publicada no DOU de 21/05/1992, de proventos integrais para proventos proporcionais à razão 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), nos termos do art. 40, III, "c", da Constituição Federal e do art. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; 2. tornar sem efeito a Portaria nº 1.283/1993, de 26/10/1993, publicada no DOU de 05/11/1993; 3. manter inalteradas as demais disposições (Processo SEI 23114.917323/2022-76).

**PORTARIA Nº 0354/2023, de 05/05/2023** – 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOSÉ EDUARDO RODRIGUES, matrículas 1978-X/UFV e 0427620-8/Siape, ocupante da vaga nº 336275 do cargo de

Auxiliar de Laboratório, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º, I a III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar extinto o referido cargo (Processo SEI 23114.906402/2023-32).

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no DOU de 24/05/2019; considerando o disposto no art. 22, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa ME nº 2, de 27/08/2019, e o que consta do Processo SEI 23114.907809/2022-04, resolve:

**PORTARIA Nº 0355/2023, de 05/05/2023** – tornar sem efeito a Portaria nº 0288/2023, de 18/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023, Seção 2, p. 45, que trata da nomeação da candidata DANIELE SILVA RODRIGUES, habilitada no concurso público para o cargo de Técnico em Contabilidade, regido pelo Edital nº 01/2021, com homologação publicada no DOU de 13/06/2022, tendo em vista solicitação de reclassificação no certame.

**Publique-se e cumpra-se. (a) Demetrius David da Silva, Reitor.**

	<h1>CAMPUS OFICIAL</h1>	BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Institucional (DCI)		Editado pela Diretoria de Comunicação
Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais •		
Telefone: (31) 3612-1095 • <a href="mailto:comunicar@ufv.br">comunicar@ufv.br</a>		
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação		
Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio		